



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0041/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

Designar fiscais de contrato – Segurança.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 6.098, de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **CLEBER LIMA MIGUEL** – CPF 349.573.028-12, SIAPE 2184588 e como substituto a servidora **DHYANA COSTA MARTINS** – CPF 737.534.911-87, SIAPE 2077312 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/13 BRT	Shield Segurança	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar

Publicado em

02/07/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15